

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2005

(*) Portaria/MEC nº 3.054, publicada no Diário Oficial da União de 05/09/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Educacional Severino Sombra		UF: RJ
ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Universidade Severino Sombra, com sede em Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro.		
RELATORA: Marilena de Souza Chaui		
PROCESSO N°: 23000.017600/2001-00		
SAPIEnS N°: real000146		
PARECER CNE/CES N°: 275/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/8/2005

I – RELATÓRIO

- Histórico

A Fundação Educacional Severino Sombra solicitou, ao Ministério da Educação, a renovação de reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Universidade Severino Sombra, com sede na cidade de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro.

O curso de Medicina foi reconhecido, pelo prazo de um ano, pela Portaria MEC nº 1.858, de 6 de novembro de 2000, com base no Parecer CFE nº 866/2000.

Com a finalidade de verificar as condições existentes para a oferta do curso, o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais, Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Vilma Lucia Fonseca Mendoza e José Antonio Marques Maia de Almeida. A visita de verificação ocorreu no período de 2 a 4 de dezembro de 2002.

A Comissão de Avaliação apresentou o Relatório de Avaliação nº 3.875, no qual atribuiu o conceito “CB” às dimensões Corpo Docente e Instalações e o conceito “CR” à dimensão Organização Didático-Pedagógica.

- Mérito

A Instituição conta com o Colégio Sul Fluminense de Aplicação e o Hospital Universitário Sul Fluminense. A Comissão informou que grande parte dos alunos é procedente de outras cidades fluminenses e de outras localidades do País e que a IES é a segunda maior instituição de geração de empregos diretos no município de Vassouras.

O curso de Medicina, que atualmente conta com 1.181 alunos matriculados, foi criado em 1968.

No Exame Nacional de Cursos, o curso de Medicina obteve os seguintes conceitos:

Curso	1999	2000	2001	2002	2003
Medicina	D	C	C	E	C

A Comissão esclareceu que, a partir das avaliações, foi implantada uma nova matriz curricular, a qual sofreu modificações após a publicação das Diretrizes Curriculares. O novo projeto pedagógico é o objeto da avaliação ora realizada.

Conforme relatório, a organização administrativa parece adequada e, aparentemente, existe integração entre o coordenador do curso e os membros do corpo docente e discente. O coordenador reside na cidade de Vassouras e mostra-se muito envolvido com a IES. Nos últimos anos, a IES tem dado maior atenção às necessidades dos alunos do curso de Medicina, embora as ações não estejam totalmente implantadas.

A Comissão informou que, embora a idealização do curso pretenda ser inovadora, o perfil do egresso obedece integralmente às diretrizes curriculares, carecendo de aspectos que lhe confirmam uma identidade própria no contexto histórico da IES.

Os objetivos e o perfil profissiográfico não se concretizam no planejamento curricular apresentado. A carga horária é bastante alta em certas disciplinas, como Biofísica e Anatomia, em detrimento de outras, tal como ocorre em Bioestatística.

A avaliação da aprendizagem está centrada nos aspectos cognitivos, realizada, principalmente, por meio de provas. O processo de auto-avaliação está iniciado, mas os dados não foram adequadamente trabalhados e não oferecem subsídios para a melhoria do ensino.

A Comissão destacou que um dos pontos fortes do curso é a programação teórica. Como dificuldades, foram apontadas: escassez de atividades práticas, aumento do número de alunos por turma, em razão de transferências, dificuldades do Hospital Universitário para absorver todos os estudantes do pré-internato, internato e residência.

A Comissão destacou a inserção dos alunos em cinco Equipes do Programa de Saúde Família, fato que ocorre a partir do terceiro período. A duração atual do Internato é de três semestres e ele se realiza em hospitais conveniados da cidade do Rio de Janeiro e em outros Estados. A comissão responsável pelos estágios supervisionados realizou revisões nos convênios, que foram reduzidos de sessenta para oito. Na nova proposta pedagógica, a duração do estágio curricular obrigatório passou para quatro semestres, sendo o primeiro deles realizado na própria IES. A passagem pela Saúde Coletiva ocorre apenas no período inicial, o mesmo acontecendo no estágio em serviços de emergência.

A nova grade curricular, implantada nos três primeiros períodos, não mostra alterações substanciais na estrutura do curso, que continua fragmentado, com uma clara divisão em ciclos distintos, sem articulação real entre os conteúdos das ciências básicas e clínicas. Além disso, apesar dos ajustes realizados, a inserção do estudante na prática se realiza tardiamente.

Os programas das disciplinas não estão bem dirigidos para a formação geral do médico e contêm objetivos que privilegiam os aspectos teóricos e estratégias de aprendizagem voltadas para a transmissão de informações. As ementas contemplam conteúdos repetidos. As características descritas evidenciam falhas no processo de construção coletiva do currículo, apesar do considerável esforço de integração.

A Comissão destacou que a evolução das discussões por gestores, docentes e discentes é potencialmente capaz de adequar a estrutura curricular ao ideário do projeto pedagógico.

De acordo com o relatório, o corpo docente é constituído por profissionais que, embora não residam em Vassouras, estão disponíveis para atender aos alunos. Na distribuição da carga horária de alguns professores constam horas para pesquisa e iniciação científica, sem que, contudo, haja uma produção correspondente à dedicação declarada. O mesmo pode ser observado com relação à orientação de monitoria, na qual diversos docentes de uma mesma disciplina são responsáveis por um número relativamente reduzido de monitores.

A Comissão informou, também, que muitos professores ainda não terminaram sua qualificação acadêmica.

As salas de aula apresentam-se muitas vezes inadequadas para a utilização dos 2.500 alunos da área da saúde. As características da sala de coordenação não permitem o

atendimento de alunos e dos demais usuários. Nos espaços utilizados pelos docentes de Medicina, não há salas adequadas para a preparação das aulas e para reuniões, nem acesso aos recursos de informática.

O acesso de alunos e professores aos recursos de informática é limitado, sendo que no campus há apenas cem microcomputadores, conectados à Internet, para toda a população acadêmica.

A biblioteca mostra-se, de forma geral, muito adequada para estudo, consulta ao acervo e busca em bases de dados. Os livros não são suficientemente atualizados e os títulos mais importantes, de áreas básicas como clínica médica e pediatria, não possuem exemplares em número suficiente.

Os laboratórios de práticas de disciplinas foram reformados recentemente e se apresentam em excelente estado de conservação. Entretanto, são utilizados por outros cursos da área da saúde, o que representa um grande número de usuários para uma área restrita.

As instalações destinadas à prática médica não são suficientes para o atendimento do número de estudantes dos diversos períodos do curso de Medicina, sendo, inclusive, local de aprendizagem para outros cursos da IES. O Hospital Universitário não dispõe de leitos em número adequado para o ensino.

No entendimento da Comissão, as instalações físicas ensejam a queixa dos alunos quanto à quantidade de atividades práticas. A coordenação do curso tem procurado concretizar convênios para que haja expansão de cenários para a prática e real inserção dos alunos no contexto do SUS. Em médio prazo, tais parcerias parecem concretizáveis, devido à grande interação da IES com a Secretaria de Saúde do município.

Está em andamento um plano de expansão da área física da Instituição, principalmente no complexo do Hospital Universitário.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Dimensões	Conceitos
1. Organização Didático-Pedagógica: Administração Acadêmica, Projeto do Curso, Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação	CR
2. Corpo Docente: Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho, Atuação e Desempenho Acadêmico e Profissional	CB
3. Instalações: Instalações Gerais, Biblioteca, Instalações e Laboratórios Específicos	CB

Ao final de seu relatório, a Comissão Avaliadora emitiu o seguinte Parecer:

A presente avaliação do curso médico da USS evidenciou o esforço significativo empreendido pela instituição no sentido de resolver as fragilidades e insuficiências apontadas no ano de 1999. Entretanto, o curso ainda precisa, norteador pelas Diretrizes Curriculares e pelos novos paradigmas da educação médica, continuar a construir as condições de qualidade indispensáveis à formação do médico de que a sociedade brasileira necessita. Neste âmbito, situam-se, em especial, o aprimoramento do Projeto Pedagógico, em conjunto com o desenvolvimento docente e o investimento na consolidação e na expansão dos cenários de ensino e aprendizagem.

É nosso parecer, destarte, que a renovação do curso seja concedida, salvo melhor juízo do egrégio Conselho Nacional de Educação.

A Comissão de Avaliação não juntou ao seu relatório a matriz curricular do curso de Medicina e, na relação do corpo docente, deixou de especificar a área de concentração da titulação obtida.

- Conclusão

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, com indicação favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Universidade Severino Sombra, com sede na cidade de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida na Praça Martinho Nóbrega, nº 40, Bairro Centro, mantida pela Fundação Educacional Severino Sombra, também sediada na cidade de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro.

Estamos diante de uma situação muito peculiar: o curso de Medicina da Universidade Severino Sombra existe desde 1968, mas, a cremos no presente processo, foi reconhecido somente em novembro de 2000 e apenas pelo prazo de 1 (um) ano. Por conseguinte, foi reavaliado em 2002 para decisão acerca de seu reconhecimento.

Diz o relatório da Comissão de Avaliação que o objeto da avaliação foi o novo projeto pedagógico, que sofreu modificações após a avaliação pelo Exame Nacional de Cursos e a publicação das novas Diretrizes Curriculares. A avaliação, como vimos, foi:

Curso	1999	2000	2001	2002	2003
Medicina	D	C	C	E	C

A Comissão conferiu o conceito CR à Organização Didático-Pedagógica, uma vez apontados os principais problemas do curso, quais sejam:

1) os programas e as disciplinas não estão bem dirigidos para a formação geral do médico e contêm objetivos que privilegiam os aspectos teóricos e a aprendizagem como transmissão de informações. As ementas dos cursos trazem repetições e indicam falhas na integração pedagógica;

2) na carga horária dos professores constam horas para pesquisa e iniciação científica, mas não uma produção correspondente à dedicação declarada;

3) os objetivos e o perfil profissional dos egressos “não concretizam o planejamento curricular apresentado”;

4) a carga horária é desigual para as várias disciplinas;

5) o processo de auto-avaliação foi iniciado, mas não há dados elaborados para permitir um julgamento;

6) escassez de atividades práticas – as turmas são muito grandes; dificuldade do Hospital Universitário para absorver os estudantes de pré-internato, internato e residência e falta de leitos em número adequado para o ensino; os sessenta convênios com outros hospitais foram reduzidos a oito; os laboratórios de práticas são utilizados por outros cursos da área de saúde, levando a grande número de usuários para uma área restrita; a inserção dos estudantes na prática se realiza tardiamente.

Cumpra observar a disparidade entre o que a Comissão descreve quanto às instalações do curso (salas de aula, laboratórios, informática) e ao conceito conferido a essa dimensão. De fato, as descrições indicam precariedade e limitação das instalações, porém o conceito é CB.

Apesar desses problemas e do conceito CR para a dimensão pedagógica, a Comissão recomendou a renovação de reconhecimento do curso por considerar que as potencialidades do corpo docente e o empenho da direção da IES, de um lado, e as relações com o SUS municipal, de outro, poderão sanar as dificuldades apontadas.

Considerando que o curso foi reconhecido em novembro de 2000 e que a avaliação da Comissão foi realizada em dezembro de 2002, é nosso parecer que, nesta altura (2005), cabe aceitar o pedido de renovação do reconhecimento do curso por 3 (três) anos para não prejudicar os estudantes que deverão concluir o curso agora.

No entanto, é preciso, ao mesmo tempo, solicitar que uma Comissão de Verificação/Avaliação seja enviada no mais breve tempo possível para averiguar se os problemas assinalados em 2002 foram resolvidos, uma vez que, no final de 2005, a IES deverá fazer novo pedido de reconhecimento.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao pedido de renovação do reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, ministrado pela Universidade Severino Sombra, com sede na cidade de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida na Praça Martinho Nóbrega, nº 40, Bairro Centro, mantida pela Fundação Educacional Severino Sombra, também sediada na cidade de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria MEC nº 2.413, de 8 de julho de 2005.

Brasília (DF), 4 de agosto de 2005.

Conselheira Marilena de Souza Chaui – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 4 de agosto de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente